



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

PORTEIRA Nº 52, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela a Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.121, de 23 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Suplente no Plano de Trabalho Fiocruz/SESAN 2024 referente a descentralização orçamentária para a Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Márcia Regina de Carvalho Souza Gonçalves Muchagata Matrícula SIAPE nº 1459227	Clarita Guimarães Ricki Matrícula SIAPE nº 2736375

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 28/01/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16462780** e o código CRC **AE44E0FC**.